LEI Nº1172/2018

"Denomina logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprova, por proposta do vereador **MARCO ANTONIO SANTANA,** eu, **CEZAR GIBRAN JOHNSSON,** Prefeito Municipal sanciono, a seguinte lei:

Art.1º)-Fica denominada de **rua: Luiz Alberto Sampaio**, a atual rua projetada, localizada no bairro Vila São Pedro, que tem seu início na Estrada da Chácara nº 92, e termina em frente a residência nº.53, desta rua ora nominada, com extensão aproximada de 200 (duzentos) metros, não possuindo saída.

Art.2º)-O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art.3º)-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito,14 de junho de 2018

CEZAR GIBRAN JHONSSON
Prefeito Municipal